

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ COMISSÃO ELEITORAL LOCAL − REITORIA RESOLUÇÃO № 037 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Fortaleza, 31 de agosto de 2016

## **AVISO**

A Comissão Eleitoral Local – Reitoria, designada pela Resolução nº 037 de 02 de Agosto de 2016 do Conselho Superior, informa que será instalada duas seções eleitorais no âmbito da Reitoria, conforme demonstrado abaixo:

Nº DA SEÇÃO	SEGMENTO DE ELEITORES
	Docentes lotados nos campi de Boa Viagem,
1	Horizonte, Guaramiranga, Paracuru e Reitoria
	Técnicos-Administrativos lotados nos campi de Boa
2	Viagem, Horizonte, Guaramiranga, Paracuru e Reitoria

As referidas seções eleitorais da Reitoria funcionarão no seguinte endereço: Rua Jorge Dumar, 1703, pavimento térreo, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, no horário de 09:00 as 17:00 horas do dia 14/09/2016

Pericles Araujo Silva Presidente

Comissão Eleitoral Local - Reitoria